



GOVERNO DE
ANGOLA

mep.gov.ao
Ministério da Economia e Planeamento



PLANAPESCAS

Plano Nacional de Fomento das Pescas



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 5 |
| OBJECTIVOS GERAIS DO PLANAPESCAS..... | 6 |
| SUPERVISÃO E ÂMBITO..... | 7 |
| DIAGNÓSTICO DE PRODUÇÃO E CONSUMO..... | 7 |
| HISTÓRICO DE PRODUÇÃO POR TIPO DE PESCA (TONELADA) tabela (1)..... | 8 |
| PRODUÇÃO SALINEIRA (TONELADAS) tabela (2)..... | 8 |
| CONSUMO INTERNO tabela (3)..... | 9 |
| Análise SWOT da Actividade Piscatória..... | 10 |
| METAS A ALCANÇAR..... | 13 |
| Meta de produção (mil toneladas) tabela (4)..... | 13 |
| PROJECCÃO DE NECESSIDADE DE CONSUMO (toneladas) tabela (5)..... | 15 |
| COBERTURA DA NECESSIDADE DE CONSUMO NACIONAL tabela (6)..... | 16 |
| ADMISSÍVEL DE CAPTURA (TAC) POR GRUPO DE ESPÉCIES (toneladas) tabela (7)..... | 16 |
| Orientação para a Implementação do Plano..... | 17 |
| Frota Pesqueira..... | 17 |
| Fornecimento de Serviços e Insumos..... | 17 |
| Infraestrutura e Enquadramento de logística e Distribuição..... | 18 |
| Política de comercialização..... | 18 |
| AMBIENTE DE NEGÓCIO..... | 19 |
| INSTRUMENTOS DE PRODUTOS FINANCEIROS..... | 19 |
| RECURSOS FINANCEIROS..... | 21 |
| UNIDADE RESPONSÁVEL..... | 21 |
| GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO..... | 22 |
| COORDENAÇÃO..... | 22 |
| BREVE CARACTERIZAÇÃO POR SECTOR..... | 23 |





I. INTRODUÇÃO E ENQUANDRAMENTO

1. Plano Nacional de Fomento das Pescas, PLANAPESCAS é um plano de âmbito nacional, voltado ao fomento da a actividade pesqueira empresarial, essencialmente para o aumento da produção e transformação do pescado e do sal.

2. O PLANAPESCAS enquadra-se nas políticas do Governo voltadas para o combate à fome, redução da pobreza e da diversificação da economia nacional, e visa, fundamentalmente, promover o desenvolvimento das zonas costeiras, proceder a transferência de conhecimentos garantindo grande potencial natural que o País oferece no sector das pescas para contribuir significativamente no desenvolvimento económico do País.

3. Angola possui vantagens competitivas e potencial natural no Sector das Pescas, uma zona costeira com alta produtividade biológica, assim como uma das maiores redes hidrográficas de África, solos, temperatura e espécies nativas.



Zona costeira com alta produtividade biológica

Uma das maiores redes hidrográficas de África

Temperatura favorável

Espécies nativas

II. OBJECTIVOS GERAIS DO PLANAPESCAS

Constituem objectivos gerais do PLANAPESCAS, os seguintes:



- a) Impulsionar o fornecimento regular de pescado à população;
- b) Assegurar a Segurança alimentar;
- c) Promover conectividade no Sector;
- d) Fomentar o aumento da produção e da produtividade pesqueira a aquícola e salineira ;
- e) Garantir a gestão sustentável dos recursos aquáticos vivos;
- f) Desenvolver a actividade aquícola e salineira de modo sustentável;
- g) Promover a responsabilidade social das empresas na proteção das comunidades piscatória;

Para o período de 2023 a 2027, o PLANAPESCAS possui 10 objectivos específicos, nomeadamente:

- a) Impulsionar a auto-suficiência alimentar em produtos pesqueiros e seus derivados, contribuindo para a segurança alimentar e diversificação das exportações, substituições das importações e crescimento económico;
- b) Modernizar as infra-estruturas de apoio à produção e processamento de pescado;
- c) Incentivar a produção de inputs (rações, embarcações, cortiças, chumbos, etc.) para a indústria pesqueira;
- d) Melhorar a rede de conservação e distribuição de pescado;
- e) Promover o fortalecimento das relações e distribuição de pescado;
- f) Fomentar o desenvolvimento da cadeia de valor do Sector das Pescas e promover a produção dos seus derivados (farinha, óleo de peixe e etc) a partir dos desperdícios;
- g) Fomentar a indústria de transformação pesqueira;
- h) Fomentar a aquicultura (continental e marinha) e a criação de áreas marinhas protegidas;
- i) Fomentar a extracção e higienização do sal e seus derivados em larga escala; e
- j) Assegurar a qualidade, diversidade e disponibilidade de recursos biológicos e genéticos aquáticos.

III. SUPERVISÃO E ÂMBITO

O Plano Nacional de Fomento das Pescas designado por PLANAPESCAS, é supervisionado por uma Comissão Multissetorial, coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica e coadjuvado pela a Ministra das Pescas e Recursos Marinhos, que conta com o apoio de uma Unidade Técnica de Acompanhamento - UTA, sendo que a sua implementação se enquadra em toda extensão de território nacional.

DIAGNÓSTICO DE PRODUÇÃO E CONSUMO

Em termos globais, verificou-se um aumento de 3% na produção de pesca, com um especial destaque de 20% na Aquicultura, no período de 2017 a 2021.



HISTÓRICO DE PRODUÇÃO POR TIPO DE PESCA (TONELADA) tabela (1)

Relativamente à produção de sal, de 2017 a 2021, verificou-se um aumento médio anual de 20% conforme apresentado no quadro abaixo.

| Tipo de pesca | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Variação Absoluta | Taxa de Crescimento Média Anual |
|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------------------|
| Industrial e semi-Industrial | 299 303 | 239 551 | 260 625 | 230 347 | 335 280 | 35 977 | 3% |
| Artesanal. Marítima | 207 771 | 171 810 | 98 585 | 112 246 | 233 799 | 26 028 | 3% |
| Artesanal. Continental | 23 601 | 29 032 | 16 762 | 9 778 | 24 173 | 572 | 1% |
| Aquicultura | 1 339 | 1 752 | 1 925 | 2 060 | 2 808 | 1469 | 20% |
| total | 32014 | 442255 | 377897 | 354431 | 596060 | 54 | 3% |

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas



PRODUÇÃO SALINEIRA (TONELADAS) tabela (2)

| Produto | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Variação absoluta | Taxa de crescimento (Médio Anual) |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------------------|-----------------------------------|
| Sal | 106 214 | 103 439 | 109 446 | 164 431 | 201 699 | 1 469 | 20% |

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas

CONSUMO INTERNO tabela (3)

| | Unidade | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Variação Absoluta | Taxa de Crescimento (Média Anual) |
|--|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|-------------------|-----------------------------------|
| Captura (incluindo a aquicultura) | Ton | 5 01432 | 442 255 | 377 897 | 354 431 | 596 060 | 64 046 | 3% |
| Exportação | Ton | 33 718 | 79 120 | 7 522 | 19 037 | 20 060 | -13 658 | 12% |
| Importação | Ton | 60 573 | 18 223 | 3 051 | 7 734 | 3 530 | -57 043 | 51% |
| Consumo Interno | Ton | 558 869 | 381 358 | 373 426 | 343 128 | 579 530 | 20 661 | 1% |
| Consumo per capita | Kg/Pessoa | 20 | 13 | 12 | 11 | 18 | -2 | 3% |

IV. ANÁLISE SWOT DA ACTIVIDADE PISCATÓRIA

A presente tabela ilustra os factores que influenciam os ambientes internos (oportunidade e ameaças) externos, (força e fraquezas) nos diversos segmentos da cadeia de valor das pescas, permitindo uma visualização rápida e consciente da situação

FORÇAS

Existência de associações e cooperativas organizadas e funcionais no sector das pescas;

Existência de um tecido empresarial comprometido com o desenvolvimento do setor;

Existência de centros de produção de alevinos e de algumas infraestruturas de apoio à pesca;

Condições oceanográficas favoráveis ao desenvolvimento da aquicultura marítima (maricultural);

Existe um instituto de investigação marinha e das pescas com investigação científica aplicada ao sector das pescas;

Há legislação e documentos de planeamento estratégico para o setor, incluindo medidas de gestão.

FRAQUEZAS

Baixo investimento na investigação no domínio das pescas;

Pouca capacitação dos recursos humanos nos vários ramos do setor;

Fraca diversificação livre de espécies larvívicas;

Baixa eficiência da frota nacional derivada de seu estado obscuro e reduzida capacidade tecnológica;

Incapacidade de infraestrutura em terra para descarga, conservação, processamento e transformação;

Baixa eficiência do circuito de comercialização
Fraca sensibilidade dos operadores e das comunidades piscatorias na gestão sustentável dos recursos;

Dificuldade em atribuir os Totais Admissíveis de Capturas (TAC) por espécies no grupo de demais, devido a grande diversidade de espécies, com comportamento e características biológicas similares;

FRAQUEZAS

Insuficiência de meios técnicos formação capacitação e especialização , bem como condições sociais ao funcionários do sector;

Fragilidade do sistema de fiscalização aquícola;

Escassez de indústrias transformadora para os produtos da pesca , tais como:semi-preparados, peixe seco, conservas enlatadas, etc;

Carência de máquinas misturadoras para a iodização do sal;

Dependência na obtenção do iodo a partir do exterior;

Dificuldade de protecção das áreas de desenvolvimento das salinas;

Desactualização da legislação do sal;

Falta de concessionários de marcas de motores e embarcações e assistência técnica especializada;

Insuficiência de estaleiros navais para a construção e reparação de embarcações;

Insuficiência de insumos e equipamentos para a produção aquícola;

FRAQUEZAS

Dificuldade de acessos às salinas e unidades de aquicultura (vias de acesso e comunicação;

Insuficiência de produção e distribuição de alevinos melhorados;

Descontinuidade da série temporal das estimações da biomassa dos recursos pesqueiros.



OPORTUNIDADES

Crescente procura de produtos da pesca, nomeadamente, frescos, congelados, pré-confeccionados e outras apresentações;

Procura crescente por produto transformados seguros produzidos de forma ambientalmente sustentável e com qualidade;

Disponibilidade de matéria-prima alternativa para produção de ração;

Procura de locais de venda de pescado (peixarias) preparado e com valor agregado;

Existência de uma Estratégia Nacional do Mar de Angola e um Plano de Ordenamento do Espaço Marinho, que define as potenciais áreas para o exercício das diversas actividades económicas no mar;

Vasta fronteira com países limítrofes e encravados com fortes procura dos produtos do sector das pesas;

Relacionamento das indústrias transformadora possibilidade de renovação e modernização da frota pesqueira nacional.

AMEAÇAS

Impacto das mudanças climáticas e de poluição das águas na qualidade e salubridade dos produtos;

Destruição dos sistemas marinhos e fraca gestão dos mangais;

Destruição dos estuários e áreas reservadas
Aumento dos conflitos entre os vários segmentos das frotas e entre outros intervenientes;

Pesca ilegal, não regulamentada e não declarada, que constitui uma ameaça à sustentabilidade dos recursos pesqueiros a nível nacional e mundial.

V. METAS A ALCANÇAR

O PLANAPESCAS está projectado para atingir até 2027, às metas estabelecidas no âmbito da pesca e da produção de sal na ordem dos 4% e 15%, tendo como base os resultados do crescimento populacional e investimentos em empresas transformadoras.

Meta de produção (mil toneladas) tabela (4)

| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Taxa de Crescimento (Média Anual) |
|--------------------|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------------------------------|
| Produção pesqueira | Industrial e Semi-Industrial | 335,280 | 342,321 | 349,510 | 356,343 | 364,343 | 379,994 | 379,806 | 2% |
| | Artesanal Marítima | 233,799 | 248,528 | 264,186 | 280,829 | 298,522 | 317,328 | 337,320 | 6% |
| | Artesanal Continental | 24,173 | 24,487 | 24,805 | 25,128 | 25,455 | 25,786 | 266,121 | 1% |
| | Aquicultura Continental | 2.808 | 3,370 | 4,044 | 4,852 | 45,823 | 6,987 | 8,385 | 20% |
| | Aquicultura Marinha-Maricultura | | | | 128 | 131 | 134 | 157 | 7% |
| | Total Pesca | 596,060 | 618,706 | 642,544 | 667,787 | 694,273 | 722,229 | 751,789 | 4% |
| Produção Salineira | Sal | 201,699 | 213,801 | 248,332 | 285,582 | 331,275 | 390,904 | 472,994 | 15% |

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas

Outras metas relevantes a citar do PLANAPESCAS:

- Taxa de crescimento populacional de 3% ao ano;
- Consumo de peixe per capita de 20 kg por ano;
- Existência de medidas anuais de gestão da publicadas anualmente que determinam o Total Admissível de Capturas -TAC, e o seu crescimento é esperado até 2027 com a exploração de novos recursos, incluindo recursos, nomeadamente os das águas profundas;
 - Crescimento médio da produção pesqueira de 4% durante a vigência da PLANAPESCAS;
 - Condições oceanográficas favoráveis para o desenvolvimento da aquicultura e extração de sal participação da extração de sal;
 - Garante crescimento médio da produção salarial de 15%, durante a vigência do PLANAPESCAS;



PROJEÇÃO DE NECESSIDADE DE CONSUMO (toneladas) tabela (5)

| Projecção de Consumo Ton | | | | | | | |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Crescimento (Média Anual) |
| Produção Pesqueira | 661 726 | 681 882 | 702 435 | 723 419 | 744 870 | 766 803 | 3% |
| Produção Salineira | 204 804 | 237 105 | 270 065 | 310 364 | 359 948 | 421 300 | 13% |

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas



COBERTURA DA NECESSIDADE DE CONSUMO NACIONAL tabela (6)

| Taxa de cobertura do consumo pela produção interna | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Situação no final do Período |
| Produção Pesqueira | 93,5% | 94,2% | 95,1% | 96,0% | 97,0% | 98,0% | Deficitária |
| Produção Salineira | 104,4% | 104,7% | 105,7% | 106,7% | 108,6% | 112,3% | Excedentária |

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas

ADMISSÍVEL DE CAPTURA (TAC) POR GRUPO DE ESPÉCIES (toneladas) tabela (7)

| Grupo de Espécies | | | | | | |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Total |
| Crustáceos e Cefalópodes | 5 446 | 5 595 | 5 954 | 5712 | 4091 | 26 798 |
| Demersais | 60 153 | 62 119 | 64 085 | 66 051 | 68 017 | 320 425 |
| Pelágico | 281 000 | 281 000 | 281 000 | 293 950 | 306 900 | 1 443 850 |
| Total | 346 599 | 348 714 | 351 039 | 365 713 | 379 008 | 1 791 073 |

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas

ORIENTAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANAPESCAS

- Frota Pesqueira

Para a renovação da frota de pesqueira o PLANAPESCAS, concorrem os seguintes factores:

a) Apoiar a renovação industrial, semi-industrial e artesanal com tecnologia avançada nos seguintes tipos de pesca e respetivas artes: pesca costeira e de atum alto, guelra, palangre e gaiolas de peixes;

b) Apoiar a aquisição/substituição de embarcações de medio porte com arte de cerco (de até 30 metros de comprimento fora-fora);

c) Apoiar a renovação das frotas de pesca artesanal;

d) Tornar célere o processo de autorização de aquisição compra das embarcações industriais, semi-industriais;

e) Tornar célere o processo de acesso ao crédito para a aquisição de embarcações.

- Fornecimento de Serviços e Insumos

a) Fomentar a aquisição de matrizes para alevinagem, ração e conservantes;

b) Fomentar a aquisição de medicamentos para a dinamização da aquicultura;

c) Incentivar a aquisição do iodo para a indústria salineira;

d) Apoiar a aquisição de artefactos, embalagens primárias e secundárias para produtos da pesca e aquicultura;

e) Incentivar e promover o surgimento de serviços que visem o melhoramento do processo de produção, que permitirá a obtenção da certificação de qualidade internacionalmente aceite.

- Infraestrutura e Enquadramento de logística e Distribuição

a) Fomentar a construção e produção de artefactos de pesca e aquicultura;

b) Fomentar a construção reabilitação e apetrechamento de estaleiros navais;

c) Apoiar a implementação de fabricas de ração e de conservas;

d) Apoiar a construção de pontos de descarga e lotas;

e) Apoiar a implementação de unidades de conservação e processamento tecnológico de pescado;

f) Apoiar a mecanização, aquisição de equipamentos e expansão de industria salineira;

g) Fomentar a modernização da rede de distribuição e comercialização de pescado em condições bio-sanitárias;

h) Apoiar a construção de centros de lavicultura e engorda de peixe;

i) Apoiar a implementação de projectos de produção aquícola (continental e marinha);

j) Fomentar a aquisição de equipamentos para o controlo e segurança marítima (bussola, GPS, entre outros) das embarcações licenciadas para a actividade de pesca; e

k) Fomentar o surgimento de concessionários das marcas de motores de embarcações e de assistência técnica especializada.

- Política de comercialização

- a) Implementação a legislação de protecção a produção nacional , dando-se prioridade á aquisição dos produtos de pesca existentes no mercado interno, relativamente a importação;
- b) Incentivar os operadores da actividade pesqueira a aderirem os Feitos em Angola, para proporcionar melhor acesso ao mercado interno e externo assim como mais capacitações;
- c) Promover a realização de ferias e leiloes de venda de produtos piscícolas e seus derivados.



AMBIENTE DE NEGÓCIO

- a) Desburocratizar o processo de emissão de licença de pesca, autorização de aquisição das embarcações;
- b) Facilitar o processo de acesso ao crédito para o Sector das pescas;
- c) Intensificar e direccionar as acções de capacitação de investimento directo estrangeiro para as pescas, no âmbito da diplomacia económica formular a proposta/projecto de criação de centros de transferência de tecnologia e conhecimento, por via de protocolos entre o Sector privado e Centros de Investigação Tecnológica;
- d) Estimular o surgimento dos seguros da actividade da pesca com as instituições seguradoras publicas e privadas. Os seguros específicos para a actividade pesqueira podem ajudar os empresários a mitigar os riscos de actividade e permitir a redução de taxas de juro;
- e) Promover a criação de Centros de Apoio à Pesca Artesanal e Aldeias Comunitárias;
- f) Desenvolver acções que promovam e facilitem a criação de novas cooperativas;
- g) Estudar a possibilidade de rever a legislação vigente sobre a exploração e importação de determinados recursos marinhos vivos; e
- h) Revisão da legislação de forma a promover o desenvolvimento d actividade aquícola e salineira.

INSTRUMENTOS DE PRODUTOS FINANCEIROS

O PLANAPESCAS será operacionalizado pelo Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), que concederá créditos bancários dedicados ao financiamento de projectos de aquisição de insumos, projectos destinados á criação e operacionalização de capacidade de produção e transformação de produtos piscícolas e seus derivados.

A operacionalização do financiamento do PLANAPESCAS será feita com o desenvolvimento de instalações e plantas produtiva, infra-estruturas, máquinas e equipamentos, bem como a disponibilização de produtos financeiros de financiamento de fundo de maneio e de suporte à distribuição e outros serviços nomeadamente:

- Pescas e os seus derivados;
- Aquicultura e seus derivados;
- Sal e seus derivados.

A linha de financiamento destina-se igualmente ao desenvolvimento de projectos âncora, essenciais para o aumento a produção e/ou escoamento dos bens referidos no ponto anterior, de forma a melhorar a interação das cadeiras de valor a nível nacional, nomeadamente:

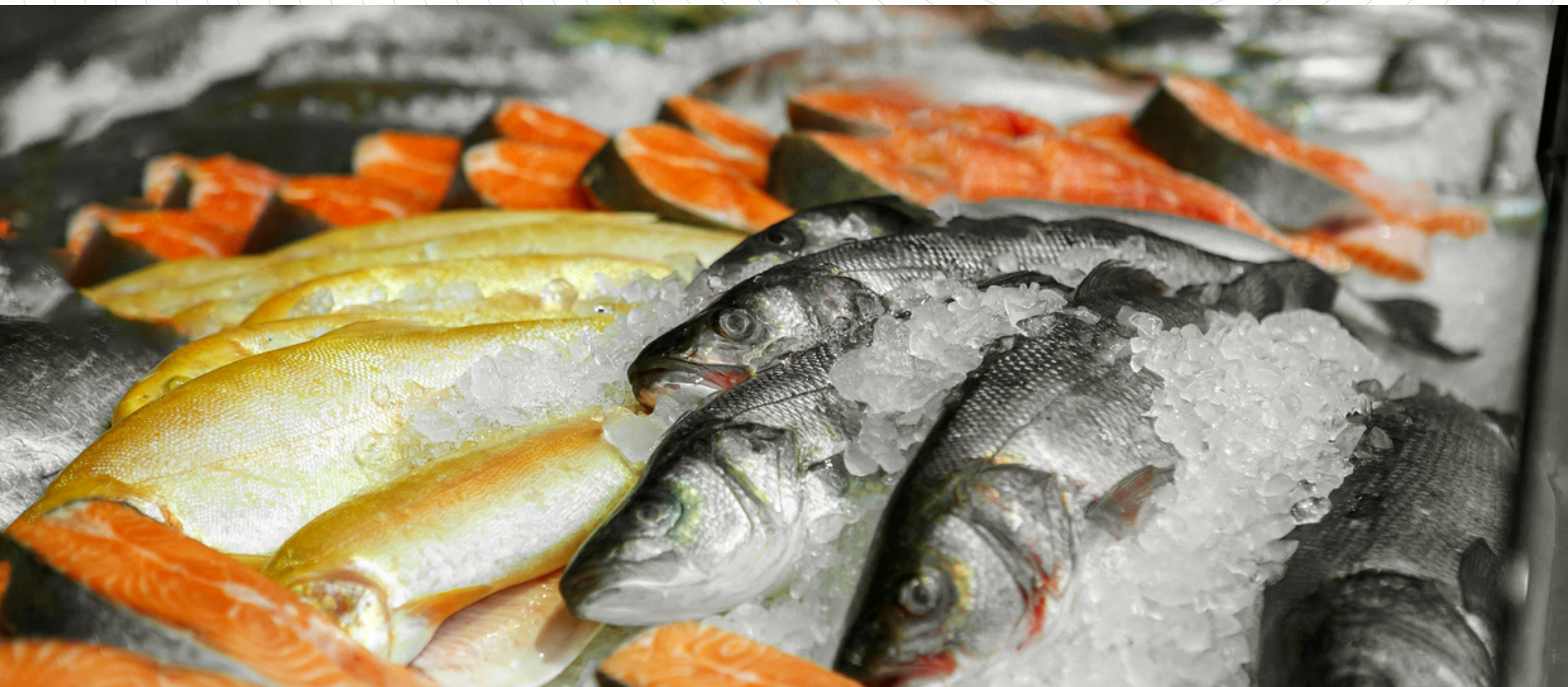
- Construção de infra-estruturas;
- Contrução de embarcações;
- Produção de insumos;
- Produção de ração;
- Produção de máquinas e equipamentos para o sector de Piscícola;
- Produção industrial que deriva da transformação dos produtos;
- Criação e desenvolvimento de plataformas logísticas;



VI. RECURSOS FINANCEIROS

O PLANAPESCAS contará com um pacote de financiamento de 5 anos, num montante de kz 144 mil milhões (Cento e Quarenta e Quatro Mil Milhões de Kwanzas) a ser disponibilizados pelo Banco de Desenvolvimento de Angola.

| PLANAPESCAS | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Total |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Pacote Financeiro | 28800000 000,00 | 28800000 000,00 | 28800000 000,00 | 28800000 000,00 | 28800000 000,00 | 144 000 000 000,00 |



VII. GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO

A rápida transformação no Sector das pescas para o crescimento económico e segurança alimentar ao nível das explorações exigidas investimentos estratégicos em produção, cadeia de valor e infraestruturas de apoio. O PLANAPESCAS define os princípios orientados para o investimento público e atrair investimentos privados para atingir os objectivos da política. Assim, os seguintes princípios serão usados para a determinar o alinhamento entre o investimento público e investimento privado:

- Sector. Público actuam como um facilitador de mercado para alavancar todos o seu potencial;
- Garantir o fornecimento de bens públicos direccionados ao Sector das Pescas (Infraestruturas, pesquisa, formação e capacitação técnica) que beneficiem a sociedade que não possam ser disponibilizados pelo Sector Privado;
- Garantir um ambiente propicio, através de políticas públicas previsíveis e estáveis;
- Abordar a falhas do mercado por meio de instrumentos e incentivos apropriados, melhor coordenação e gestão de informação.

COORDENAÇÃO

A implementação do PLANAPESCAS será feita coordenada pela Comissão Multisectorial de Supervisão, coordenação pelo Ministro de Estado com a Coordenação Económica e integrada pelos Titulares do Departamentos Ministeriais, responsáveis pela Pesca e Recursos Marinhos, Economia e Planeamento, Finanças, Agricultura e Floresta, Indústria e Comércio, Administração do Território, Energia e Águas, Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Educação

Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Comissão Multisectorial supramencionada contará com o apoio de uma Unidade Técnica de Acompanhamento -UNTA, coordena pelo Secretario de Estado das Pescas e Recursos Marinhos, e integrada por representantes dos Sectores que compõem a referida Comissão.



VIII. BREVE CARACTERIZAÇÃO

Pesca

A indústria pesqueira marítima é dividida em 3 segmentos de frota, a industrial, a semi-industrial é artesanal. O país também tem pesca artesanal continental.

Maiores centros de pesca do país:

Luanda
Benguela
Namibe
Cuanza-Sul
Zaire
Cabinda

CARACTERIZAÇÃO DAS ARTES DE PESCA

Pesca artesanal continental

A pesca artesanal continental é realizada em águas continentais, por embarcações de até 6 metros de comprimento, as espécies mais capturadas e procuradas são de cacuso (espécie dos géneros *Oreochromis* e *Tilápia*) e o bagre (*Ciarias gariepinus*).

As capturas neste segmento de pesca indicam um aumento de em 23.601 toneladas em 2017 para 29.032 toneladas em 2018 (tabela 1) reduzindo em 2021 (24.173 toneladas).

Pesca artesanal marítima

A pesca artesanal, conta actualmente com cerca de 47 mil pessoas, sendo 30 mil pescadores e 16, 9 mil toneladas.

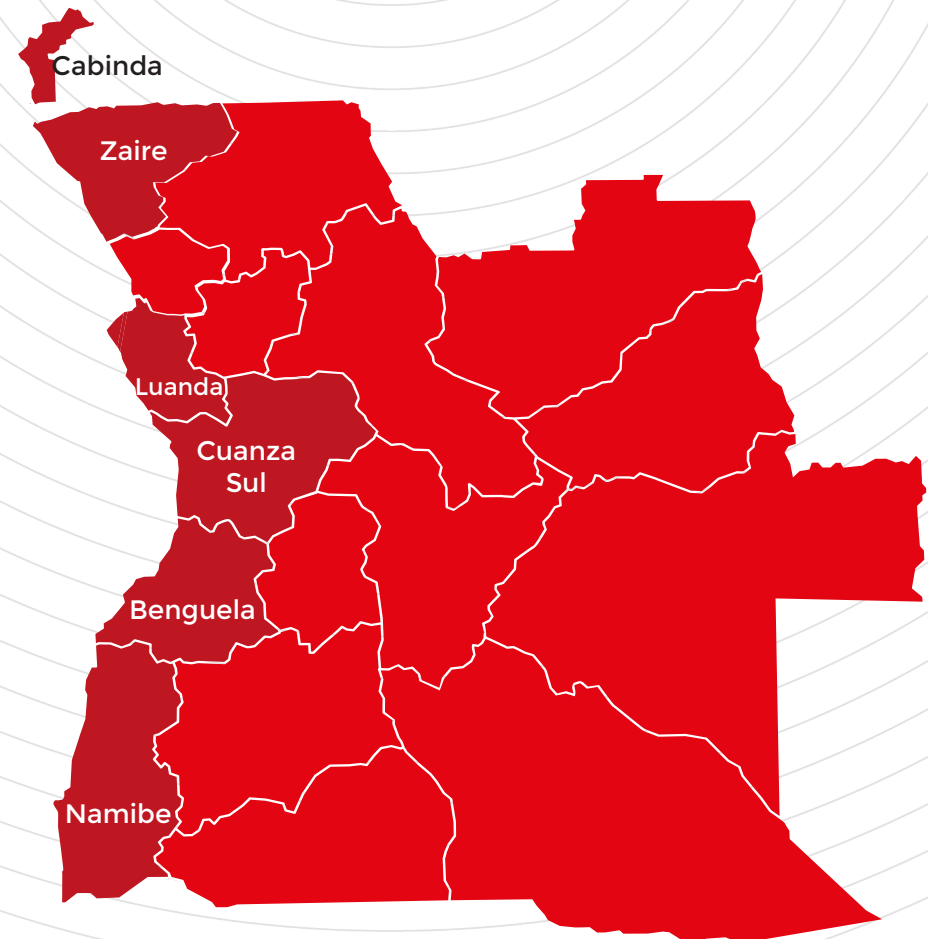
Aquicultura

Angola tem potencial de desenvolvimento aquícola em 17 províncias com a excepção da província do Namibe. A nível de Infraestrutura, o Sector, conta com 901 empreendimentos das quais 669 (74%) não funciona.

Sal

As condições climatéricas e geográficas do País são excelentes para a produção de sal marinho, através da evaporação, especialmente nas Províncias do Sul, nomeadamente Benguela e Namibe.

Em termos globais a produção de sal aumentou de 106 mil toneladas, no ano de 2017, ara 201,7 mil toneladas no ano de 2021





PLANAPESCAS

Plano Nacional de Fomento das Pescas



GOVERNO DE
ANGOLA

mep.gov.ao

Ministério da Economia e Planeamento

